



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO: CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO DE INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

2-CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como comuns.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da contratação de sistemas informatizados de patrimônio, almoxarifado, licitação, contabilidade e transparência para a Câmara Municipal de Jaguaretama, atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). se justifica pela busca por eficiência operacional, segurança da informação, conformidade com a legislação vigente, transparência e melhoria na gestão pública, visando à melhoria dos serviços prestados à população e ao fortalecimento da administração pública municipal. Abaixo apresento maiores detalhes da necessidade de cada sistema:





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



1. Sistema Informatizado de Patrimônio

A Câmara Municipal de Jaguaretama necessita de um sistema informatizado para o controle e a gestão do seu patrimônio. O controle manual e descentralizado de bens móveis e imóveis pode resultar em erros, dificuldades no rastreamento de ativos, falta de transparência e compliance deficiente com as normas de auditoria pública.

Objetivos:

- Monitoramento preciso de bens patrimoniais (móveis e imóveis).
- Controle de entrada, movimentação, depreciação e baixa de patrimônio.
- Facilitação na prestação de contas a órgãos de fiscalização e controle (como Tribunais de Contas).
- Geração automática de relatórios que atendam à necessidade de transparência e rastreabilidade.

2. Sistema Informatizado de Almoxarifado

O controle de estoque e a gestão de materiais de consumo são cruciais para garantir que os recursos materiais sejam utilizados de maneira eficiente e sem desperdícios. A falta de um sistema informatizado pode resultar em dificuldades de controle de estoque, compras desnecessárias ou atrasos na reposição de itens essenciais.

Objetivos:

- Controle de materiais de consumo e bens permanentes.
- Gestão eficiente de solicitações, entradas e saídas de materiais.
- Redução de perdas e desperdícios através de inventários automatizados.
- Facilitação na gestão de compras e planejamento de reposição de itens.

3. Sistema Informatizado de Licitação

A transparência e a eficiência nos processos licitatórios são essenciais para a boa governança pública e para o cumprimento da legislação de compras e contratos. A Câmara Municipal de Jaguaretama, para assegurar a legalidade e transparência nas contratações, necessita de um sistema informatizado que integre todas as etapas do processo licitatório.

Objetivos:

- Gerenciamento de todas as fases das licitações (elaboração de editais, registro de propostas, análise, julgamento e homologação).
- Publicação e acompanhamento dos processos licitatórios.
- Conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- Aumento da transparência e controle social.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569.762.447
PÁGINA: 2 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



4. Sistema Informatizado de Contabilidade

A gestão contábil da Câmara Municipal deve ser realizada de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos pela legislação fiscal e orçamentária, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), atendendo às exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). Um sistema informatizado de contabilidade possibilitará uma gestão mais eficiente das finanças públicas, com maior precisão nos registros contábeis e maior transparência nas informações orçamentárias.

Objetivos:

- Integração das áreas contábil, orçamentária e financeira.
- Geração automática de relatórios contábeis e fiscais (balanços, DRE, demonstrativos de execução orçamentária, etc.).
- Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes.
- Agilidade na elaboração do balanço financeiro e na prestação de contas.

5. Sistema Informatizado de Transparência

A Câmara Municipal de Jaguaretama possui a obrigação legal de garantir o acesso público às informações relativas à gestão administrativa, financeira e orçamentária, conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei de Transparência. Um sistema informatizado de transparência permitirá a disponibilização rápida, segura e acessível de dados e documentos à sociedade.

Objetivos:

- Disponibilização das informações financeiras, orçamentárias e administrativas de forma clara e acessível ao público.
- Facilitação no cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei de Transparência.
- Melhoria na interação com a sociedade, permitindo o acompanhamento das ações da Câmara Municipal.
- Garantia de compliance com os órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas.

Justificativa Geral para a Contratação:

- **Eficiência Operacional:** A automação dos processos administrativos e financeiros proporcionará agilidade, redução de erros humanos e aumento da produtividade das equipes da Câmara Municipal de Jaguaretama.
- **Segurança e Confiabilidade:** Sistemas informatizados contribuirá para a segurança das informações, com backups periódicos, controle de acesso e integridade dos dados.
- **Transparência e Acessibilidade:** A Câmara Municipal precisa melhorar a transparência nas suas ações, promovendo um ambiente mais acessível.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 3 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



democrático, com informações claras e em tempo real para a população e órgãos fiscalizadores.

- **Conformidade Legal:** Os sistemas contribuirão para o cumprimento das exigências legais e regulamentares, como a Lei de Acesso à Informação (LAI), a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e as obrigações fiscais e contábeis.
- A adoção de um sistema integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC), a Câmara Municipal busca promover uma gestão mais eficiente e transparente, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, (conforme o caso).

-Subcontratação: Não é admitida subcontratação do objeto contratual

- Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de Fornecimento: Mensal;

Natureza da Contratação:

(x) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

() Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021

Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

Da Sustentabilidade:

Priorizar softwares que sejam otimizados para consumo de energia, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade. Optar por soluções baseadas em nuvem, que podem reduzir o consumo de energia e recursos físicos, minimizando a necessidade de servidores locais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 4 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Escolher opções de locação que ofereçam licenciamento flexível, permitindo dimensionar os recursos de acordo com a demanda e evitando o excesso de capacidade não utilizada.; 5.8.3. Utilizar softwares que ofereçam atualizações automáticas pela internet, reduzindo a necessidade de distribuição física de mídias e evitando o descarte de materiais.;

Verificar se o provedor de software tem políticas de reciclagem ou reutilização de equipamentos obsoletos, contribuindo para a redução de resíduos eletrônicos.

Verificar se os provedores de software demonstram compromisso com práticas empresariais éticas, responsabilidade social e transparência em relação às suas operações;

Escolher empresas que apoiam comunidades locais, sejam por meio de programas de responsabilidade social corporativa ou por meio de iniciativas de apoio a causas sociais.;

Utilizar softwares que ajudem a otimizar processos internos, reduzindo o tempo os recursos necessários para realizar tarefas administrativas e operacionais.

Adotar ferramentas de software que facilitem a colaboração remota entre equipes, reduzindo a necessidade de deslocamento e emissões de carbono associadas.

6-LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado realizado para a contratação do sistema integrado de informação para a Câmara Municipal de Jaguaretama revelou diversas possibilidades de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, as quais podem ser sumarizadas em:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta solução envolve a negociação direta entre a administração pública e o provedor do software, permitindo uma comunicação direta e personalizada quanto às especificidades do sistema a ser contratado.

Contratação através de terceirização: Contratação através de terceirização: A terceirização da solução de TI para uma empresa especializada, que ficará responsável pelo fornecimento, implantação e manutenção do sistema integrado de informação. Isso pode incluir, por exemplo, serviços gerenciados ou em nuvem.

Formas alternativas de contratação: Poderiam abranger desde consórcios intermunicipais para aquisição conjunta, até utilização de sistemas de registro de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 5 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



preços, permitindo assim, a adesão a atas de registro de preços já existentes para a contratação do sistema integrado. Após uma análise criteriosa das alternativas disponíveis se considerando as especificidades e necessidades da Câmara de Jaguaretama, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para esta contratação. Esta abordagem é justificada pela necessidade de uma solução customizada que atenda especificamente às demandas do legislativo municipal. Além disso, a contratação direta facilita a negociação de condições específicas, como suporte técnico, treinamento para os servidores e atualizações do sistema, garantindo assim que o sistema integrado de informação esteja sempre alinhado com as melhores práticas de gestão pública e com a legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133. A escolha desta forma de contratação também se alinha à busca pela economicidade e ciência administrativa, possibilitando uma negociação direta dos termos contratuais que melhor se adequem às necessidades e limitações orçamentárias da Câmara Municipal de Jaguaretama, cumprindo assim os princípios da Lei nº 14.133, que preconizam a obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

7-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades previstas são estimativas máximas para contratação, que foi elaborada, considerando a necessidade da Câmara Municipal de Jaguaretama contratar tais sistemas.

LOTE UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SISTEMA PATRIMONIO Transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além do registro, através do histórico, de toda e qualquer movimentação dos bens; transferências dos bens de forma individual ou múltipla, por cessão ou concessão ou por recolhimento do bem ou motivo; desafetação do bem individualizado ou múltipla e tombamento de forma manual	MÊS	11		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 6 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

0198
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

ou automática, individual ou múltipla; transferência dos órgãos, área de localização e bens, de forma automática, de um exercício para outro; inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou intangíveis; formulários padronizados que auxiliam a comissão responsável na cadastramento de bens por implantação; gera termos de guardas dos bens a qualquer tempo, bem como tombamentos com numeração por faixa de tombamento; revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens; possibilita informar nos bens imóveis: endereço completo, distrito/localidade, coordenada de latitude e longitude, matrícula do registro, dentre outras informações; gera termo de reparo, bem como os movimentos patrimoniais mensais; relação de custos subsequentes, de desenvolvimento (intangíveis/exceto para o Ceará), de construção (imóveis/exceto para o Ceará); Relação de custos de redução a valor recuperável e das reversões de perda por redução de valor recuperável; escolha do modelo de valoração - reavaliação ou custo; definição da data de corte para a realização do ajuste inicial, bem como a realização do próprio ajuste dos bens individuais e múltiplos, adquiridos anterior à data de corte; listagens dos bens ajustados, bem como a inclusão da vida útil e valor residual de acordo com o Ato Normativo de cada ente; possibilita informar a forma de redução e potencial de benefícios futuros - amortização, depreciação e sem redução, sendo esta última para bens que não sofrem depreciação. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS/ GRUPO:131-SERVIÇOS DE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 7 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



	COMPUTAÇÃO EM NUVEM			
02	<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</p> <p>Divulgação das ações e detalhamento das contribuições do Legislativo; disponibilização em tempo real das informações, através da integração direta com o sistema Contábil; dispõe de um gerenciador online que contém cadastro de equipes do portal, configuração de informações, inclusão de links adicionais, criação de grupos de arquivos e inclusão de arquivos; acesso a todas as informações da gestão fiscal (orçamento anual, receita prevista, receita arrecadada, talões de receitas orçamentárias, despesas, empenhos, etc); utilizações de mais variados filtros de consulta (período de data, contribuinte, credor, valor, unidade gestora, etc); apresenta informações primárias, autênticas, de fácil entendimento, íntegras e atualizadas; dispensa contratação de mão de obra especializada para operacionalização do sistema e exportação de dados para a internet; as informações são publicadas na Internet, no site do órgão ou acessadas através do Portal Transparência; integrado ao Contábil, facilita a exportação de dados em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações; possui uma linguagem clara e acessível a todos os cidadãos; possui ferramenta que possibilita a pesquisa de conteúdo; gravação de relatórios em vários formatos eletrônicos. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS / GRUPO: 131-SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM</p>	MÊS	11	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 8 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



03	SISTEMA ALMOXARIFADO Cadastro e controle de fornecedores, que informa os tipos de bens e serviços ofertados e filtra as entradas de materiais de cada fornecedor; transferência de órgãos e áreas de consumo feitas automaticamente de um exercício para o outro; possibilita a entrada de material no almoxarifado por: implantação, compra de material, devolução, entrada por doação e transferência de outro almoxarifado; possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferência para outro almoxarifado; controle dos almoxarifados que possibilita incluir as assinaturas dos responsáveis; cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por almoxarifado; cadastro dos lotes e das validades dos produtos, evitando perdas; recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados; controle de requisições de materiais e seu posterior atendimento, baseado no saldo disponível em estoque; controle de requisições de compras, gerando a entrada de materiais no estoque, permitindo a geração da requisição com pendências e importação dos itens de uma requisição para outra; permite realizar a saída por consumo interno, importando os itens da requisição e/ou da entrada de materiais; impressão e visualização do fluxo de almoxarifado, relação simplificada de movimentação de itens, termo de recebimento, movimentação de entrada e saída de itens, dentre outros. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS/GRUPO:131-SERVIÇOSDE	MÊS	11		
----	---	-----	----	--	--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 9 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



COMPUTAÇÃO EM NUVEM					
04	SISTEMA DE LICITAÇÃO	Cadastro de materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processo licitatórios e de contratações diretas contemplando seus contratos e aditivos; gerenciamento de sistemas de registro de preços, através dos procedimentos necessários para o registro formal de preços, produtos e serviços para contratações futuras; controle de Atas de Registro de Preços, produtos, fornecedores, órgãos participantes e aderentes; Registro de coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais; controle da habilitação do fornecedor através de aviso quando, no cadastro de um fornecedor, algum documento estiver com vigência expirada; controle da solicitação da despesa, permitindo seu cadastramento por qualquer setor; Bloqueio do valor das dotações informadas, assegurando o cumprimento dos dispostos nos artigos 14 (Lei nº 8.666/93) e 16 (Inciso II da Lei Complementar nº 101/00 - LRF); assegurando a nova Lei nº 14.133 de 2021) cotação de preços que permite o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com menor preço para cada item, através do registro da pesquisa de mercado; informação, em tempo real, de todos os lances orais participantes durante a citada etapa; impressão imediata da ata do processo ao final da fase de lances, a qual constará todos os atos desta fase, incluindo lances dos participantes e observações que, porventura, tenham sido registradas; ordem de compras/serviços,	MÊS	11	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 10 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



05	<p>documento que auxilia o departamento de compras no controle de fornecimento, compras e aditivos; utilização da ordem de compras/serviços como guia para a geração de nota fiscal, feita pelo fornecedor, e da liquidação, contábil; integrado ao orçamento, impede que processos em dotações inexistentes sejam realizados; integrado ao contábil, viabiliza a exportação dos dados contratados para os empenhos, agilizando a contabilização destes; gera automaticamente os documentos necessários ao processo, permitindo que os mesmos sejam alterados através de um editor de textos; planilhas que permitem ao fornecedor digitar sua proposta, seja para cotação ou participação em processo licitatório; posteriormente, elas poderão ser importadas para o sistema; relatórios e documentos, gerados pelos sistemas, podem ser salvos em formato digital, facilitando seu envio aos Tribunais de Contas e o arquivamento como cópia de segurança; gerenciamento dos processos de Parcerias firmados entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS / GRUPO: 131 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM</p>				
05	<p>SISTEMA CONTABIL Controle de saldos automático, não permitindo a inclusão de empenho sem saldo de dotação orçamentária nem seu pagamento sem saldo bancário; gerenciamento das receitas atualizado conforme portarias da STN; geração de Relatórios, em formatos PDF e XLS; controle integrado com o sistema de licitação, importando</p>	MÊS	11		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 11 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



itens, evitando a redigitação dos mesmos e fazendo o controle de saldos quantitativos; configuração de receitas e despesas; geração dos anexos do balanço automatizados, conforme às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público); importação de extratos diretamente do sistema bancário e realização de fechamento automático das contas financeiras; importação automática dos saldos de balanço para o exercício, evitando redigitação; relatórios da LRF sempre atualizados pela última edição da STN; integrado aos sistemas de PPA, Orçamento, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e Transparência; Sistema de tesouraria integrado com a contabilidade, possibilitando a realização de pagamentos online, como também a conciliação bancária de forma automática integrada aos bancos; Função "bloqueio de dotações" que permite controlar e limitar os gastos públicos, conforme determina a LRF; Utilização de pré-empenhos e previsão de pagamentos; controle orçamentário e financeiro por fonte de recursos; cálculo de impostos de forma automática, de acordo com a legislação vigente; inclusão de históricos padrões tanto nas receitas quanto nas despesas; coletânea de Legislação integrada ao sistema; importação automática dos restos a pagar; controla saldos de receitas e despesas extraorçamentárias; lançamento de eventos patrimoniais independentes da execução orçamentária; prestações de contas no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) do RREO/RGF/DCA e MSC, realizadas automaticamente; relatório que orienta os gestores sobre o repasse ao

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 12 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



	legislativomunicipale sobre aapuração do PASEP. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS / GRUPO: 131 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM				
	VALORTOTAL R\$				

8-ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base o menor preço de denomínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em site especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

Foram pesquisados preços em sistema de preços praticados em outros órgãos, conseguindo um preço compatível, no entanto foi decidido por solicitar preços de empresas especializadas no ramo de atividade do objeto, por ser um objeto específico e trazer detalhamento que pode ser único.

É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Objetivo da Solução

A solução será composta por **sistemas informatizados** para cada uma das áreas-chave (patrimônio, almoxarifado, licitação, contabilidade e transparência), com a **possibilidade de integração** entre esses módulos. Essa integração garantirá a centralização da informação, evitando retrabalho e garantindo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

Componentes da Solução

A solução será composta por cinco módulos principais, cada um focado em uma área específica da gestão da Câmara Municipal. A descrição de cada módulo é a seguinte:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PA RA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 13 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Módulo de Patrimônio

- Objetivo:** Gerir e controlar os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, desde a aquisição até a baixa do patrimônio.
- Funcionalidades:**
 - Cadastro e controle de bens patrimoniais.
 - Movimentação, controle de depreciação e avaliação dos bens.
 - Relatórios detalhados para auditoria interna e externa.
 - Integração com o sistema financeiro para controle deativos e passivos.
 - Emissão de documentos, como termos de posse e transferência de bens.
 - Validação e conciliação periódica com inventários físicos.
- Benefícios:**
 - Redução de erros no controle de patrimônio.
 - Facilidade na geração de relatórios para órgãos de controle e fiscalização.

Módulo de Almoxarifado

- Objetivo:** Controlar o estoque de materiais de consumo e bens permanentes, otimizar a gestão de compras e o uso de recursos.
- Funcionalidades:**
 - Cadastro de materiais e controle de estoque (entrada, saída, e reposição).
 - Controle de solicitações de materiais, com validação de estoque.
 - Emissão de ordens de compra e geração de relatórios de consumo.
 - Integração com o sistema de compras e contabilidade.
 - Gestão de inventários periódica e geração de relatórios de fechamento.
- Benefícios:**
 - Redução de desperdício e compras desnecessárias.
 - Otimização da utilização de recursos materiais.

Módulo de Licitação

- Objetivo:** Gerenciar todos os processos licitatórios da Câmara Municipal, garantindo a transparência, legalidade e eficiência nos processos de compras e contratações.
- Funcionalidades:**
 - Gestão de todas as etapas do processo licitatório.
 - Controle de contratos e acompanhamento da execução.
 - Publicação e acompanhamento de licitações.
 - Emissão de relatórios sobre andamento dos processos licitatórios.
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações).
- Benefícios:**
 - Aumento da transparéncia nos processos licitatórios.
 - Agilidade na condução das licitações e contratos.
 - Facilitação no controle e fiscalização pelos órgãos competentes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 14 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Módulo de Contabilidade

- Objetivo:** Automatizar a gestão contábil da Câmara Municipal, com integração entre orçamento, financeiro e patrimônio, garantindo conformidade com as normas fiscais e orçamentárias.
- Funcionalidades:**
 - Integração com o módulo de almoxarifado e patrimônio para controle de bens e recursos.
 - Emissão de relatórios contábeis, como balancetes, balanços patrimoniais, DRE (Demonstrativo de Resultados do Exercício) e relatórios fiscais exigidos pelos tribunais de contas.
 - Planejamento orçamentário e controle de execução orçamentária.
 - Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as exigências do Tribunal de Contas.
- Benefícios:**
 - Redução de erros e inconsistências contábeis.
 - Maior controle sobre as finanças públicas.
 - Cumprimento das obrigações fiscais e orçamentárias.

Módulo de Transparência

- Objetivo:** Garantir a transparência das ações da Câmara Municipal, com a disponibilização de dados e informações acessíveis ao público e aos órgãos de fiscalização.
- Funcionalidades:**
 - Publicação de informações financeiras, orçamentárias, contratuais e solicitatórias de forma clara e acessível.
 - Interface pública para consulta de dados (balanços, contratos, relatórios de execução orçamentária, etc.).
 - Integração como Portal da Transparência e outras plataformas de acesso público.
 - Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei de Transparência.
 - Controle de acesso e permissões para garantir a segurança da informação.
- Benefícios:**
 - Facilitação no acesso às informações para a cadeia de órgãos de controle.
 - Aumento da confiança da sociedade nas ações da Câmara Municipal.
 - Garantia de compliance com a legislação de transparéncia pública.

Integração entre os Módulos

A solução proposta será **integrada**, o que significa que os diferentes módulos estarão conectados de maneira que a informação flua de forma eficiente entre as áreas. Por exemplo:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 15 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



- **Omódulodepatrimônioeomódulodecontabilidade**estaráointerligados paragarantirqueosbensadquiridossejamdevidamenteregistradosnocontrole contábil.
- **Omódulodealmoxarifado**seintegrarácomomódulodelição, permitindoagestãoeficientedascompraseatualizaçãodoestoqueconforme os materiais adquiridos.
- **Omódulo de transparênciasherá** alimentado automaticamente por todos os outros módulos, garantindo a publicação em tempo real das informações requeridas por lei.

Benefícios Esperados com a Solução

- **Eficiência Administrativa:**A automação dos processos reduz o tempo gasto com tarefas manuais e minimiza a possibilidade de erros.
- **Segurança da Informação:**O uso de sistemas informatizados garante maior segurança no armazenamento e no compartilhamento de dados sensíveis.
- **Conformidade Legal:**A solução garantirá que a Câmara Municipal cumprá com as exigências da legislação vigente, como a Lei de Licitações, a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Transparência e Acessibilidade:**A disponibilização de dados em tempo real aumenta a confiança da população e assegura que os processos administrativos possam ser acompanhados e fiscalizados.
- **Integração entre Processos:**A integração entre os sistemas permitirá uma gestão mais coordenada e eficiente entre os diversos departamentos da Câmara Municipal, otimizando recursos e melhorando a comunicação interna.

10-JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em exame a natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, verifica-se que seu agrupamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que trata-se de produtos e serviços interligados, de forma que facilita quem vende já a faça a liberação e o porte conhecimentos das nuances e do próprio sistema, sendo que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens separados é perda do conjunto ou da economia de escala e ainda resultaria em prejuízo à celeridade da licitação. Ocasionalmente, a excessiva pulverização de contratos ou ainda contratos de pequena expressão econômica.

Existem várias justificativas possíveis para o não parcelamento de módulos de locação de softwares de licença de uso informatizado para a Câmara de Vereadores. Aqui estão algumas delas:

Integração e Funcionalidade Completa: Os módulos de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e de acesso à informação estão interligados e formam um sistema integrado de gestão pública. Parcelar a locação dos módulos poderia resultar em uma integração incompleta ou problemas de funcionalidade entre os diferentes componentes do sistema. -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 16 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



Eficiência e Economia: Optar por adquirir todos os módulos de uma vez pode ser mais econômico a longo prazo, pois os fornecedores de software podem oferecer descontos ou condições mais favoráveis para a aquisição de um pacote completo. Além disso, evitar o parcelamento reduz custos administrativos associados à negociação e gerenciamento de muitos contratos.

Implantação e treinamento Coesos: Ao adquirir todos os módulos simultaneamente, a implementação e o treinamento dos funcionários podem ser realizados de forma coesa e integrada, garantindo uma transição suave para o novo sistema de gestão. Parcelar a locação dos módulos poderia resultar em cronogramas de implementação fragmentados e complexos.

Garantia de atualizações e suporte: Adquirir todos os módulos de uma vez pode garantir uma cobertura abrangente de atualizações e suporte técnico oferecidos pelo fornecedor de software. Isso pode ser importante para garantir a segurança e a funcionalidade continuada do sistema ao longo do tempo.

Atendimento integral as necessidades: Ao adquirir todos os módulos de uma vez, a Câmara de Vereadores podem garantir que todas as suas necessidades de gestão pública sejam atendidas de forma abrangente e integrada, sem lacunas ou deficiências na funcionalidade do sistema.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/OU INTERDEPENDENTES

Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto do presente está alinhado com o planejamento estratégico do órgão, a contratação pretendida se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário, conforme a dotação orçamentária. 0101.01.031.0002.2.001- Manutenção das atividades do legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904011 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DÉTIC. CATSER: 26077 - SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS / GRUPO: 131 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO OEM NUVEM.

13-RESULTADOS PRETENDIDOS:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 17 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



A automação dos processos internos proporcionará uma **maior agilidade** nas atividades cotidianas da Câmara Municipal, permitindo a redução de **erros humanos**, **duplicação** de **dados** e **redução** de **tempo gasto** em processos burocráticos.

A gestão informatizada proporciona maior controle sobre os recursos da Câmara Municipal e **segurança das informações**, prevenindo fraudes, erros de registro e permitindo auditorias detalhadas.

A adoção dos sistemas informatizados permitirá que a Câmara Municipal de Jaguaretama esteja em **conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis**, como a **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, a **Lei de Licitações** (Lei nº 14.133/2021), a **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** e outras normas pertinentes.

A disponibilização das informações públicas de forma clara e acessível resultará em **aumento da confiança da população** e em **maior controle social** sobre a gestão pública.

Com a implementação de sistemas informatizados, espera-se a **redução de custos operacionais** e a **otimização dos recursos**, pois os processos automatizados demandam menos trabalho manual e geram menos retrabalho.

A integração dos módulos (patrimônio, almoxarifado, licitação, contabilidade e transparência) permitirá uma **gestão mais eficiente e coordenada**, sem a duplicidade de informações e com um fluxo contínuo de dados entre as áreas.

13.1. Conclusão

A contratação de sistemas informatizados para a Câmara Municipal de Jaguaretama trará resultados positivos em diversas áreas-chave da gestão pública. Com a implementação dessa solução, a Câmara atingirá uma **administração mais eficiente, transparente, conforme a legislação e mais eficaz na prestação de contas à sociedade**. Além disso, haverá um aprimoramento no **controle financeiro**, **redução de custos operacionais** e **maior segurança da informação**, resultando em uma gestão pública mais moderna e alinhada com as expectativas da população e exigências legais.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 18 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer os princípios e diretrizes para licitações e contratações públicas, enfatiza a importância da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Em consonância com esses princípios, este Estudo Técnico Preliminar identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da locação de sistema integrado de informação para a administração municipal da Câmara Municipal de Jaguaretama e propõe medidas mitigadoras adequadas.

Possíveis impactos ambientais:

- Consumo de energia: A operação contínua de sistemas integrados de informação pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica nas instalações da Câmara.
- Geração de resíduos eletrônicos: A eventual substituição de hardware obsoleto ou danificado, necessária para a implementação ou manutenção do sistema, pode resultar na geração de resíduos eletrônicos.
- Uso de papel: Embora o sistema integrado de informação promova a digitalização de processos, sua implementação e treinamento podem inicialmente resultar em um aumento do uso de papel, contribuindo para o desmatamento e impactos associados à produção de papel.

Medidas mitigadoras:

- Otimização do consumo de energia: Implementação de políticas de e ciência energética nos equipamentos de informática, incluindo a aquisição de hardware e dispositivos com certificação de baixo consumo de energia e a utilização de práticas de gestão de energia como o desligamento automático de equipamentos inativos.
- Gestão de resíduos eletrônicos: Adoção de políticas de reciclagem e disposição adequada de resíduos eletrônicos, em conformidade com a legislação vigente, e parcerias com empresas especializadas na gestão e reciclagem desses materiais.
- Redução do uso de papel: Fomento ao uso efetivo do sistema para a digitalização de processos e documentos, reduzindo ao máximo a necessidade de impressões. Implementação de políticas de impressão consciente e utilização de papel reciclado quando imprescindível.
- Educação ambiental: Realização de programas de capacitação de servidores públicos para conscientização sobre as práticas de sustentabilidade no ambiente de trabalho, incentivando uso responsável de recursos e adoção de comportamentos que minimizem os impactos ambientais. Estas medidas alinham-se ao princípio do desenvolvimento sustentável, conforme articulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que reflete o compromisso da Câmara de Jaguaretama com a responsabilidade socioambiental e a promoção de um gasto público consciente e sustentável. A adoção destas práticas não apenas contribui para a mitigação dos impactos ambientais identificados, mas também reforça o papel do poder público como agente de promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento consciente.

16-PROVA DE CONCEITO:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569762447
PÁGINA: 19 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



PROVA DE CONCEITO - Objetos complexos de inovações e tecnologia da informação, muitas vezes necessitam de demonstração da viabilidade técnica e funcional da informação, muitas vezes necessitam de demonstração da viabilidade técnica e funcional da proposta apresentada pelo licitante, antes de sua efetiva contratação. Tendo isso em vista, a PROVA DE CONCEITO é uma ferramenta indispensável neste processo licitatório

A necessidade de PROVA DE CONCEITO para a contratação de prestação de serviços de locação de software é fundamental para garantir a viabilidade e eficácia da solução proposta. A realização de uma prova de conceito permite que a Câmara avalie, de forma prática e objetiva, se a solução tecnológica atende às necessidades específicas do órgão, se é compatível

com os processos internos existentes e se é capaz de gerar os resultados esperados. Nesse contexto, a prova de conceito possibilita testar a solução em um ambiente controlado antes da efetiva contratação do serviço, minimizando riscos e garantindo que a implantação seja bem-sucedida. Ao realizar a prova de conceito, a Câmara poderá identificar eventuais ajustes necessários na solução proposta, garantindo que a implementação dos sistemas integrados sejam bem-sucedida e contribua para a modernização e eficiência dos processos internos. Assim, a prova de conceito no processo licitatório se mostra como um passo essencial para assegurar que a tecnologia da informação adquirida atenda plenamente às demandas e expectativas do legislativo municipal. Par a tanto, a Câmara designará uma pessoa ou um grupo de pessoas com competência técnica na área da Tecnologia da Informação para avaliar as propostas junto ao setor de licitação e emitir parecer quanto ao atendimento a todas as características e funcionalidades pretendidas com a contratação, descritas no item 7 deste documento.

Portanto, a PROVA DE CONCEITO referente ao objeto deste estudo, consiste na comprovação todas as características e funcionalidades descritas no anexo I, em até 02 (DOIS) DIAS úteis contados da data da convocação pelo contratante, no horário de 07h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, no Palácio Bezerra de Menezes, Bloco A, na Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguaretama Ceará.

Vale ressaltar que a licitante convocada para a prova de conceito deverá atender a todas as características e funcionalidades (item 7 deste Termo de Referência) e caso não atenda, será procedida a convocação da próxima colocada, seguindo a ordem de classificação na licitação. A prova de conceito será iniciada e finalizada na mesma sessão, não sendo admitidos qualquer prorrogação de prazo para adequações técnicas.

17- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADÉQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

A análise detalhada do contexto da Câmara Municipal de Jaguaretama, considerando as exigências normativas impostas pela Lei 14.133/2021, permite concluir de maneira inequívoca pela viabilidade técnica e econômica viabilidade técnica e econômica, assim como pela razoabilidade da contratação da locação de um sistema integrado de informação para a administração municipal. A importância da modernização dos sistemas administrativos do câmara é claramente reconhecida, refletindo um alinhamento com os princípios de eficiência, publicidade, transparência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTÊNCIA DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569-762-447
PÁGINA: 20 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



e economicidade, conforme destacado pelos artigos 5º e 23 da mencionada legislação. A necessidade de melhoria no acesso à informação e na transparência das ações administrativas é uma demanda presente e emergente, especialmente em governos locais, que buscam uma gestão mais participativa e transparente, conforme os objetivos estratégicos municipais delineados anteriormente. A Lei 14.133/2021, em seu artigo 23, explicita que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os praticados no mercado, levando em consideração as peculiaridades do local e as potenciais economias de escala. O procedimento de estimativa de custos realizado no contexto atual demonstrou claramente a compatibilidade dos valores propostos com os preços de mercado, após um cuidadoso levantamento e comparação, o que atesta a economicidade da iniciativa. Ademais, ao analisar os requisitos de planejamento e adequação ao plano anual de contratações, conforme estabelecido no artigo 18, se verifica que a contratação proposta estámeticulosamente alinhada ao planejamento estratégico municipal, garantindo, assim, a sua relevância e necessidade. Tal alinhamento assegura que a contratação está diretamente relacionada ao atendimento e à promoção dos interesses públicos, justificando a sua execução. O artigo 7º destaca a importância da designação de agentes públicos qualificados para o desempenho de funções essenciais no processo de contratação. A equipe envolvida neste processo foi cuidadosamente selecionada, possuindo as qualificações necessárias para garantir a eficiência e a transparência exigidas pela Lei 14.133/2021, reforçando a viabilidade da contratação. Portanto, levando-se em consideração os princípios da Lei 14.133/2021, as especificidades técnicas da demanda, os estudos de mercado realizados, e o profundo alinhamento com as metas estratégicas municipais, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e pela razoabilidade da contratação da locação de um sistema integrado de informação para a Câmara Municipal de Jaguaretama. Tal contratação não apenas atende aos critérios legais e princípios norteadores da Lei de Licitações e Contratos, como também promove a eficiência e transparência administrativas, ao passo que otimiza os recursos públicos em prol da sociedade.

Jaguaretama-CE, em 23 de Janeiro de 2025

LUIZ FELIPE ALMEIDA SANTOS

Chefe do setor de compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 569762447
PÁGINA: 21 DE 21 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CNPJ: 63.386.916/0001-41

